

CONTRATO COM A EMPRESA CATCHAWARDS- CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO TROFÉU DE LAGOA DE FUTEBOL FEMININO DE 2022

VALOR DO ATO - 15 000,00 €

CONTRATO N.º.108/2022

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:-----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

CATCHAWARDS - CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS UNIPessoal, LDA, com sede na Avenida Estado da Índia, Lote 3, n.º. 26, 7.º. Dt.º. em Sacavém, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial, 510 163 289, com o capital social de 1 000,00€, neste ato representada por **Alexandre Miguel Lourenço Santos**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] contribuinte fiscal número [REDACTED], com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial.-----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições:-----

PRIMEIRA

Por despacho da Sr.ª. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 4 de agosto de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Ajuste Direto, à empresa **CATCHAWARDS- CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA** prestação de serviços para a **organização e realização do Troféu de Lagoa de futebol feminino de 2022**, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo **valor 15 000,00 € (Quinze Mil Euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.ª e Anexo I do respetivo caderno de encargos, decorrem para o segundo outorgante, as seguintes obrigações principais: -----

- a) Realização do evento "**Troféu de Lagoa de Futebol Feminino de 2022**", nomeadamente:-----
- As equipas envolvidas são o Sport Lisboa e Benfica e o Real Bétis de Sevilha;-----
 - Comunicação com ambas as equipas e organização de tudo o necessário para a comparência no evento;-----
 - Divulgação do evento a nível nacional;-----
 - Alojamento, transporte, viagens de avião, alimentação de ambas as equipas.-----

QUARTA

A prestação de serviços objeto do presente contrato decorre no dia **6 (seis) de agosto de 2022**. -----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 115682**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 04/ 02 02 25.----

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] o Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

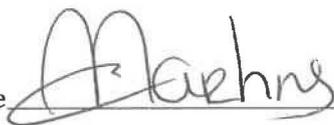
Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados: -----

- --Certidão dos Serviços de Finanças de Loures -4; -----
- --Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- --Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante; -----
- --Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- --Certidão permanente do registo comercial. -----
- --Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados.-----

Lagoa, 5 de agosto de 2022

O Primeiro Outorgante



O Segundo Outorgante



O Oficial Público

